



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3018 de 26 de março de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3018 de 26/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LIGA FORTE CONCRETO LTDA.
Processo: 2580/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento.
Valor: R\$ 37.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LIGA FORTE CONCRETO LTDA.
Processo: 2525/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento.
Valor: R\$ 11.845,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: LIGA FORTE CONCRETO LTDA.
Processo: 2524/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento.
Valor: R\$ 1.226,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Processo: 2824/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento.
Valor: R\$ 34.963,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: KELVIN COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Processo: 2825/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento.
Valor: R\$ 40.204,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JL&M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
Processo: 2573/2019 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Aquisição de Artefatos de Cimento.
Valor: R\$ 358.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754.
Processo: 2407/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 4.128,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: N. CESAR S. GOULART - ME
Processo: 2781/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 993,96
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA.
Processo: 2088/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 16.741,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: TRIBÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 2374/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 10.485,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MJA COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Processo: 2783/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 19,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: TRIBÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2784/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 366,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRONICOS LTDA
Processo: 2780/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 231,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA
Processo: 2779/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 46,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAÍBA EIRELI
Processo: 2778/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 65,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

O Município de Paty do Alferes, torna publico que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/19, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, realizada em 11/03/2019, foi considerada ANULADA.

Paty do Alferes, 26 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE BENEFÍCIO N° 017/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 5093/2017,

CONSIDERANDO O ADVENTO DO DECRETO N° 5646 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o ATO DE BENEFÍCIO n° 028/2017 – GP que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição e idade a servidora **MARCIA SANTOS NOGUEIRA**, mat. 487/01 no cargo de Auxiliar Administrativo "H", lotada na Secretaria Municipal de Administração, RH e Gestão de Pessoas, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE.

Art. 3º - O presente Ato tem por objetivo a alteração da Letra correspondente ao enquadramento constante do Decreto supracitado, sendo alterado neste o cálculo dos proventos como segue abaixo.

Art. 4º - A validade da aposentadoria permanece a contar de 09 de setembro de 2018.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 1º da Lei Municipal nº 2542 de 15 de março de 2019 - Art.1º Anexo I do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019 - Art. 1º Anexo II do Decreto nº 5646 de 11 de março de 2019.	1.524,80
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 27%	411,69
Incorporação	Art. 115 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	309,40
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º da EC 47	2.245,89

Art. 5º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de março de 2019.

Paty do Alferes, 13 de março de 2019

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL Nº 020/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 02 de abril de 2019.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 26 de março de 2019.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
71834-3	ERICA BARBOSA LUSTOSA



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 016 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aos Servidores **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Mat. 0003/01; **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 004/01; **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Auxiliar de Administração, Mat. 010/01; **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Técnico de Contabilidade, Mat. 011/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 27% (Vinte e sete por cento) do seu vencimento.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de abril de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 017 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **INTERINAMENTE**, o Servidor **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**, Matrícula n° 019/01, para exercer o Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, no período de 01/04/2019 a 20/04/2019, em virtude das férias do titular.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de abril de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 018 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **INTERINAMENTE**, a servidora **AIALA CARVALHO JALOTO RIBEIRO**, Matrícula n° 229/02, para exercer o Cargo de **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no período de 01/04/2019 a 20/04/2019, em virtude das férias do titular.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de abril de 2019.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de março de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA N° 161/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **ANA CLÁUDIA DA COSTA MAMEDE**, matrícula n° 1362/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS MÚSICAIS**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 167/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA CLÁUDIA DA COSTA MAMEDE**, matrícula 1362/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 204/2019 - G. P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º. 2503 de 11 de dezembro de 2018 que dá nova redação à Lei Municipal n° 411, de 04 de julho de 1997 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Assembleia Geral de Eleição realizadas no dia 11 de março, no Centro Cultural Maestro José Figueira.

CONSIDERANDO, o Termo de Posse do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO, o Memorando n° 056, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a emissão e publicação de Portaria que indica os representantes do Conselho Municipal de Educação..

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os membros abaixo relacionados para o BIÊNIO 2019/2021:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Suplente: Rosa Maria Lopes Fraga

Titular: Fabiana Queiroz Doro Dantas
Suplente: Vânia Cláudia da Silva Castro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Suplente: Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Tannila Vieira Rocha
Suplente: Maurício da Silva Azevedo

ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Rosimeri de Lima Lisboa Cordeiro
Suplente: Daniella Cadinha Furtado

II – Representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Irmã Marlene Medani
Suplente: Andréa Nascimento de Aguiar

III – Representantes dos Conselhos Escolares, Associações de Apoio ou Órgãos relacionados:

Titular: Mariana Costa Fontes
Suplente: Mônica Monte Mór Pereira

IV – Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Priscila Porto Baldez
Suplente: Josiani Aparecida de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 26 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 050/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO, NOS MOLDES DO PROGRAMA BALDE CHEIO, COM TÉCNICO CAPACITADO PELO SENAR, PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO PECUÁRIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 09 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS